Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
DTE	Didáctica das Ciências Integradas	162	TP: 45; PL: 28; TC: 2; OT:20	6
DTE	Didáctica da Língua Portuguesa no Ensino Básico	162	TP:60; OT: 20	6
DTE	Didáctica das Expressões	108	TP: 15;PL: 15; OT: 20	4
	Total			30

deve ler-se:

1.º ano/2.º semestre

Área científica	Unidades curriculares	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
CE	Organização da Educação e da Escola	162	TP: 45; OT: 20	6
CL/EL	Teoria do Texto	216	TP: 75; OT: 20	8
DTE	Didáctica das Ciências Integradas	162	TP: 45; PL: 28; TC: 2; OT:20	6
DTE	Didáctica da Língua Portuguesa no Ensino Básico	162	TP:60; OT: 20	6
DTE	Didáctica das Expressões	108	TP: 30;PL: 15; OT: 20	4
	Total			30

3 de Janeiro de 2011. — A Administradora, *Dr.ª Maria de Fátima Duarte*.

204186197

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 1511/2011

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Assistente Técnico na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, aberto pelo Aviso n.º 21959/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010 (referência DRH04-10-353). A referida lista foi homologada por despacho do Reitor da Universidade de Coimbra em 30 de Dezembro de 2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação final dos candidatos aprovados

Candidatos	Classificação
Miguel Correia de Figueiredo Nunes da Silva	16,686

Candidatos excluídos:

Adriana Penela Martins Bento *a*)
Ângela Maria dos Santos Paulos *a*)
Carlos Daniel da Silva Pinto *b*)
Dora Maria Roque Nunes Varges *b*)
Joana da Silva Pintassilgo *b*)
Luís Alfredo dos Santos Moura *b*)
Luís Manuel Velez Ventura *b*)
Marco Humberto Vasconcelos Ramos *b*)
Maria de Jesus Coutinho dos Santos Pimentel Ribeiro *a*)
Nuno Gonçalo Pereira Lucas *b*)
Sara Cristina Neves Batista *a*)
Tiago Monteiro Dinis Gonçalvez *b*)

a) Excluído por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos
b) Excluído por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

5 de Janeiro de 2011. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

204171819

Despacho (extracto) n.º 1340/2011

Por meu despacho de 21/12/2010, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada a contratação da Licenciada Laura Maria Ramos Lopes, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, como Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior 13.ª posição remuneratória, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Direito desta Universidade, com início a 28/12/2010.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

6-01-2011. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

204177254

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Declaração de rectificação n.º 102/2011

A declaração de rectificação n.º 1101/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2010, referente ao plano de estudos do curso de 1.º ciclo em Biologia Humana desta Universidade, contém uma incorrecção no quadro n.º 2, pelo que, onde se lê:

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto ([1])		
Biologia Experimental Contemporânea	BIO	A	364	TP-28; PL-252	14	
Integração	BIO	A	56	TP-56	2	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Matemática	CE	S	156	TP-56	6	
Biologia Celular	BIO	S	104	TP-42	4	
Embriologia, Desenvolvimento e Evolução	BH	S	104	TP-42	4	
Genética I	BIO	S	104	TP-42	4	
Bioquímica I	CE	S	104	TP-42	4	
Optativa Livre	V	—	-	-	*	Optativa

deve ler-se:

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (1)		
Biologia Experimental Contemporânea	BIO	A	364	TP-28; PL-252	14	
Integração	BIO	A	56	TP-56	2	
Análise Matemática e Estatística	CE	S	156	TP-56	6	
Biologia Celular	BIO	S	104	TP-42	4	
Embriologia, Desenvolvimento e Evolução	BH	S	104	TP-42	4	
Genética I	BIO	S	104	TP-42	4	
Bioquímica I	CE	S	104	TP-42	4	
Optativa Livre	V	—	-	-	*	Optativa

5 de Janeiro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

204181166

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Regulamento n.º 33/2011

Regulamento de Propinas dos Programas de Formação da Universidade da Madeira

Por deliberação do Conselho de Gestão de 28 de Abril de 2010, foi aprovado o Regulamento de propinas dos programas de formação da Universidade da Madeira e o valor das propinas para o ano lectivo de 2010-2011.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito

1 — O presente Regulamento aplica-se a todos os alunos inscritos na Universidade da Madeira em ciclos de estudos conducentes ao grau de Licenciado, Mestre ou Doutor, bem como em programas de formação não conducentes à atribuição de grau académico, designadamente cursos de especialização tecnológica, cursos de estudos avançados, pós-licenciaturas, pós-graduações, cursos livres e cursos preparatórios.

2 — Os cursos acima identificados, sejam conducentes ou não a grau, serão adiante designados por programas de formação.

Artigo 2.º

Propina

1 — Pela inscrição nos programas de formação mencionados no artigo anterior é legalmente devida, no termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, alterada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto, sem prejuízo de outras taxas aplicáveis, uma taxa de frequência designada por propina.

2 — A inscrição tem sempre como referência um ano lectivo, independentemente da natureza do programa de formação, da sua duração e do seu calendário de funcionamento.

3 — O pagamento da propina confere ao aluno o direito a:

a) Frequentar as actividades lectivas desenvolvidas no âmbito das unidades curriculares em que esteja validamente inscrito;

b) Ver avaliados os seus conhecimentos, capacidades e competência sobre as matérias leccionadas e sumariadas nas unidades curriculares acima mencionadas;

c) Utilizar, nos termos dos regulamentos e normas em vigor, a Biblioteca, as salas de estudo, os recursos informáticos e outras estruturas e recursos de apoio à actividade pedagógica;

d) Beneficiar de acompanhamento, orientação e supervisão dos docentes encarregados da implementação de projectos, estágios ou outras actividades em que esteja validamente inscrito.

4 — A inscrição em unidades curriculares isoladas está condicionada ao pagamento de uma taxa de matrícula, cujo montante é fixado pelo Regulamento de Taxas e Emolumentos da Universidade da Madeira.

Artigo 3.º

Valor da propina

1 — Nos termos dos Estatutos da Universidade, o valor das propinas devidas pela inscrição nos programas de formação mencionados no artigo 1.º é fixado para cada ano lectivo, pelo Conselho Geral, sob proposta do Reitor, devendo este ouvir o Senado.

2 — Num dado programa de formação com duração superior a um ano lectivo, o valor das propinas nos diferentes anos lectivos tem o mesmo valor, excepto se o número de semestres lectivos, nos anos lectivos considerados, não for igual.

3 — A tabela com os montantes das propinas devidas pelos diferentes programas de formação consta do anexo a este regulamento, é actualizada anualmente, dele fazendo parte integrante.